



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2023.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 021/2021, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NAS ESCOLAS MUNICIAPIS DE GUAÇUÍ –ES.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NOS CARGOS DE: PROFESSORES E NUTRICIONISTAS.

O Município de Guaçuí **torna público que fica prorrogado para o ano de 2023, o prazo de validade do Edital nº 021/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária**, de profissionais habilitados em Designação Temporária – DT's, para o exercício da função de Regência de Classe nas funções de Professor e também nutricionista para a Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, no ano letivo de 2023, de acordo com as normas deste Edital e com base na Lei Municipal nº 2.504/98 de 02 de fevereiro de 1998, Lei Municipal nº 2.505/98 de 02 de fevereiro de 1998, Lei 8.745 de 09/12/1993 e Lei de Diretrizes e Bases Nacional nº 9.394/1996.

1. O Processo de Seleção de candidatos para admissão de Professor MaMPA, MaMPB, Técnico Pedagógico MaMPP, Professor de Creche, Salas de Recursos e Intérprete e Tradutor de Libras para atuar nas Escolas, CEMEI, CEMEI Creche e nutricionistas da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí.
2. O Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, que fará o processo de chamada e análise de documentos.
3. Com base no edital do processo seletivo 21/2021, em seu artigo 1, item 1.3 que diz: Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

4. Sendo assim a Prefeitura de Guaçuí, através da Secretaria Municipal de Educação, faz publicá-lo para que surta os efeitos legais.

Guaçuí-ES, 03 de janeiro de 2023.

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito
